



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
SEÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DE PRODUTOS MÉDICOS - SESAU-SLPM

Parecer Técnico Farmacêutico nº 50/2025/SESAU-SLPM

De: SESAU - SLPM

Para: SUPEL - COSAU2

Processo Nº: 0036.048032/2024-64

Assunto: Parecer Técnico Farmacêutico.

Considerando os Ofício nº 7899, protocolados sob os SEI nº0065928152, respectivamente, os quais solicitam análise técnica das propostas apresentadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90345/2025, esta Coordenadoria de Gestão de Produtos Médicos (CGPM), por meio do Seção de Processos Licitatórios de Produtos Médicos (SLPM), apresenta o seguinte parecer:

1. ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA						
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PRODUTOS MÉDICAS.						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.048032/2024-64						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº90345/2025 /SUPEL/RO/ "TELAS CIRÚRGICAS" (Materiais Médico-hospitalares/Penso - Dispositivo de fixação, Dispositivo para reparo de hérnia inguinal, Dispositivo para reparo de hérnia umbilical, Telas cirúrgicas, Tela separadora de tecidos e outros) .						
Método: Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas e características dos produtos solicitadas. Através de consulta eletrônica, folders, prospecto e catálogo dos materiais.						
Objetivo: Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante/empresa com relação ao produto/material almejado para que não haja contratações e futuras entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.						
	DESCRIPTIVO	EMPRESA/LICITANTE	MARCA / MODELO	ANVISA / REGISTRO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA
10	ID: 8044 - TELA PLANA DE 50% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO NÃO ABSORVÍVEL E 50% POLIGLECAPRONE ABSORVÍVEL, PARCIALMENTE ABSORVÍVEL, MEDINDO 15CM X 15 CM. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	JOHNSON & JOHNSON	Ethicon / Johnson & Johnson /UMM1	80145900805	APTO	Foi apresentado o registro e a marca do produto em anexo à proposta comercial. Após consulta à marca ofertada, bem como ao site da ANVISA e ao catálogo do fabricante, verificou-se que o produto atende ao descritivo exigido.
11	ID: 8045 - TELA PLANA DE 50% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO NÃO ABSORVÍVEL E 50% POLIGLECAPRONE ABSORVÍVEL, PARCIALMENTE ABSORVÍVEL, MEDINDO 30 CM X 30 CM. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	JOHNSON & JOHNSON	Ethicon / Johnson & Johnson /UML1	80145900805	APTO	Foi apresentado o registro e a marca do produto em anexo à proposta comercial. Após consulta à marca ofertada, bem como ao site da ANVISA e ao catálogo do fabricante, verificou-se que o produto atende ao descritivo exigido.
12	ID: 8046 - TELA PLANA DE 50% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO NÃO ABSORVÍVEL E 50% POLIGLECAPRONE ABSORVÍVEL, PARCIALMENTE ABSORVÍVEL, MEDINDO 6 CM X 11 CM. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	JOHNSON & JOHNSON	Ethicon / Johnson & Johnson /UMS1	80145900805	APTO	Foi apresentado o registro e a marca do produto em anexo à proposta comercial. Após consulta à marca ofertada, bem como ao site da ANVISA e ao catálogo do fabricante, verificou-se que o produto atende ao descritivo exigido.

2. DA CONCLUSÃO:

Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pela empresa/licitante, em relação as especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, estão de **acordo** com o solicitado por esta administração.

Dessa forma, declaramos **aptas** as propostas apresentadas pela seguinte empresa, referentes aos itens **10,11 e 12**.

JOHNSON & JOHNSON

Para Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO
Farmacêutica Analista
Licitação de Produtos Médicos Gerais
SESAU-CGPM/RO

SESAU
Secretaria de Estado
da Saúde

RONDÔNIA
Governo do Estado



Documento assinado eletronicamente por Sirlei dos Santos Severino, Analista, em 03/11/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.sei), informando o código verificador **0065998862** e o código CRC **7F36D820**.